

RESOLUÇÃO Nº 108/CONSUN/2017.

Aprova o Manual de Estágio do Curso de **Nutrição**, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Manual de Estágio do Curso de Nutrição**, da Unoesc, nos termos do Parecer nº 108/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de setembro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.